MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 082, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium 08191.005786/2016-39, de 25 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2016, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 44, de 11 de janeiro de 2016, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.056700/2015-55.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 26/JAN/2016 17:19 001432

Aline Cosko 3275.1
Publicada em 26/01/16
Esta cópia confere com o original